

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 102/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 102/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 122.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 305	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.701.3210	119.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:		119.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 730	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.30.1.660.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		3.000,00
Total Parcial Suplementado:		122.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 11	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 20	02.002.04.122.0002.2095.3.3.50.41.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 323	02.011.15.452.0010.2065.3.1.90.16.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 343	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.33.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 351	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.93.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 352	02.011.15.452.0010.2066.4.4.90.52.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 363	02.011.25.752.0010.2023.3.1.90.13.1.751.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	

	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 364	02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.30.1.751.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 366	02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.39.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.500.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 420	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.11.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 427	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 433	02.014.20.606.0013.2076.4.4.90.52.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 452	02.014.20.608.0013.2074.3.3.90.39.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		76.000,00
Total Parcial Reduzido:		122.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 12 de setembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EF2A0AFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2025. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>